

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - IRP
Processo nº E-2023/2149827
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
CM HOSPITALAR S.A: R\$ 145.200,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: R\$ 101.822,40
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA: R\$ 352.352,00
Valor Total da Licitação: R\$ 599.374,40
Belém, 09 de Janeiro de 2024
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1030715

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - IRP
Processo nº E-2023/2137315
Objeto: SOLUÇÃO PARA TRANSPLANTE - SOLUCAO GLICOSE 1% + AMINOACIDOS + ASSOC. (CONSERVANTE/CORNEAS)
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Total da Licitação: R\$ 649.440,00
Belém, 09 de Janeiro de 2024
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1030748

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
Contrato: 073/2023/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2021302
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 06 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL.
Data da assinatura: 10/01/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936, 01600000049-011681, 01659000069- 011825, 02600311049-010520, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 29.187.032/0001-20,
ENDEREÇO: Cj. Satelite, Trav.WE-12, Sala 1 Gapão A - Coqueiro, Belém-PA, CEP: 66.670-260, Telefone: (91) 98251-4415
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1030567

TERMO ADITIVO: 1
Contrato: 074/2023/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2021302
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 02, 03, 04, 05 e 08 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL
Data da assinatura: 10/01/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069- 006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936, 01600000049-011681, 01659000069- 011825, 02600311049-010520, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº41.278.336/0001-06,
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 262 - A, Bengui, Belém/PA, CEP: 66.630-040, Telefone: (91) 3225-3203
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1030570

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE Nº 052/2023
Às 12:26 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº E2023/2254970, Pregão SRP nº 00052/2023.
Empresa vencedora: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:34.175.735/0001-78.
GRUPO: 01.
Valor total R\$ 4.274.400,00
Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller
Presidente em exercício NPFL/FSCMPA

Protocolo: 1030954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 18/2024 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/15326.
RESOLVE:
I- CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR, matrícula: 57174557, a contar de 02/01/2024, por 02 (dois) anos;
II- Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);
III- A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1030942

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº.10/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2024.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/29403,
CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando à frente de suas atividades no atendimento ao doador,
R E S O L V E:
I - Elogiar a servidora ELIANA DA SILVA LOPES, matrícula nº 57204217/1, Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Coleta em Doadores - GECOD, por todo o empenho e dedicação no atendimento ao doador.
II - Registre-se o elogio no assentamento funcional do referido servidor;
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2024.
Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1030755

PORTARIA nº 004/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de janeiro de 2024
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1344279